



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

Gabinete da Presidência

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200

Tel: (087) 3862-9270 Fax: (087) 3861-4260 Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 745/2020

Ementa: Concede o Título de Cidadão Petrolinense ao **Senhor Deputado Federal Marcos Antonio Pereira.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Deputado Federal **Marcos Antonio Pereira**, natural de Linhares/ES.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e Pernambuco como líder político no Partido Republicano, e na área da indústria e comércio como ministro do estado.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga da homenagem ora concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Autor: Alex Sandro de Jesus Gomes.

Gabinete da Presidência, 09 de agosto de 2020.


OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA
Presidente



APROVADO
Votação: 19 x 02
Data: 04/08/2020
Osório Ferreira Siqueira Presidente

Gabinete Parlamentar Vereador Alex de Jesus

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2020 –

Autor: Alex de Jesus

1 - Paulo Valgueiro
2 - Ronaldo Silva

Ementa: Concede o Título de Cidadão Petrolinense ao **Senhor Deputado Federal Marcos Antonio Pereira**.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Deputado Federal, **Marcos Antonio Pereira**, natural de Linhares Espirito Santo.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina-PE, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e Pernambuco como líder político no partido Republicanos, e na área da industria e comercio como ministro do estado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem ao deputado Federal, presente no partido político, lidar religioso ministro de estado, advogado tem relevantes serviços prestados a Petrolina, Pernambuco e Brasil o Senhor Marcos Antonio Pereira.

Marcos Antonio Pereira, ou simplesmente Marcos Pereira. Capixaba de 46 anos, cristão, advogado, professor, deputado federal eleito por São Paulo em 2018, ex-ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e presidente nacional do Republicanos. Servo.

Nascido em Linhares, no interior do Espírito Santo, casou-se aos 19 anos com Margareth Pereira, seu grande amor do colégio. Um pouco antes, aos 17, abriu seu escritório de contabilidade em sociedade com dois colegas de trabalho.

• Marcos Pereira não conheceu sua mãe biológica. A empregada doméstica que engravidou do patrão em São Paulo voltou para o Espírito Santo e, numa pensão às margens da BR-101, entregou seu filho assim que nasceu.

Quem vê o líder forte e o advogado de sucesso de hoje não imagina sua história comovente. Como se os problemas não bastassem, o casal que o adotara se separou quando ele tinha cinco anos. Cresceu com avó paterna.

Margareth sempre foi a inspiração de Marcos Pereira. Foi ela quem lhe falou pela primeira vez sobre Jesus. Juntos lutaram, juntos cresceram e juntos estão até hoje, 26 anos depois do “sim”. E é para sempre.

Profissionalmente, Marcos Pereira cresceu rápido. Em 1995 já era diretor administrativo e financeiro da TV Record do Rio de Janeiro, onde permaneceu até o final de 1999, quando assumiu a Rede Mulher de Televisão.

Em 2003 tornou-se vice-presidente da Rede Record de Televisão, a segunda maior emissora do Brasil. Marcos Pereira foi o responsável pelo redirecionamento e pela trajetória econômica da empresa.

Neste período, que terminou em 2009, a Record registrou seu maior crescimento desde a fundação da emissora, na década de 50. As transformações foram sentidas nas áreas de finanças, jurídica, recursos humanos e tecnologia.

Concomitante a isso, em 2003, tornou-se sócio da LM Consultoria, empresa de consultoria e auditoria nas áreas contábil e fiscal. Em 2011, Marcos Pereira foi eleito por aclamação presidente nacional do Republicanos. Voltaremos a isso.

Em 2013, ele deixa a LM Consultoria e funda a Pereira, Moraes e Oliveira Sociedade de Advogados – hoje Marcos Pereira e Oliveira Sociedade de Advogados, onde atualmente é responsável pelo planejamento e condução das atividades.

Foi convidado para comandar o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, em maio de 2016. Durante os 20 meses em que esteve à frente da Pasta, recolocou o Brasil na rota dos grandes eventos econômicos internacionais, esteve em 16 países celebrando acordos comerciais – entre outras pautas – e fortaleceu a indústria nacional.

Marcos Pereira assume a presidência nacional do Republicanos em 9 de maio de 2011 por aclamação. O executivo e advogado tornara-se também líder político. Seara nada fácil.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2020


VEREADOR ALEX DE JESUS

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2020 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR DEPUTADO FEDERAL MARCOS ANTONIO PEREIRA

AUTOR: ALEX DE JESUS

RELATOR: MANOEL ANTONIO COELHO NETO

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede Título de Cidadão Petrolinense ao Deputado Federal Marcos Antonio Pereira, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2020.



VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - PRESIDENTE



VER. MANOEL ANTONIO COELHO NETO - RELATOR



VER. ZENILDO NUNES - SECRETÁRIO

cas

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2020 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR DEPUTADO FEDERAL MARCOS ANTONIO PEREIRA

AUTOR: ALEX DE JESUS

RELATOR: CRISTINA COSTA

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo prestar uma homenagem ao Deputado Federal Marcos Antonio Pereira, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e Pernambuco, como líder político no Partido Republicanos, e na área da indústria e comércio como ministro de estado.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de lei em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2020



VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE



VER^a. MARIA CRISTINA COSTA DE CARVALHO - RELATORA



VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO

cas

041 e 042 - Retornado pelo autor.

1 Alex x

2 Manoel v

3 Zenildo v

4 Helena x

5 Ronaldo Concão v

6 Osvaldo x

~~7 Ronaldo Silva x~~

8 Gilberto v

9 Ruf x

10 Alex v

11 Alvanildo v

12 Edilson v

13 Rodrigo v

14 Eiceo

15 Osório x

16 Manoel

1 Elisomar v

2 Gilmar v

3 Paulo x

4 Cristina x

5 Gabriel v

Ausente

1 Gaturiano

2 Elias

~~3~~

~~4~~

Presidente

Osório

~~Contra~~

1	Paulo Felgueiras
2	Ronaldo Silva v
41 e 42 - contra	
Retornado de	
Paulo	

Retirado

41 e 42 04

1 Jero - R.

~~Retirado~~
contra

2 Paulo - R

Ronaldo N

3 Elisona R.

gabriel N

4 Zenedo. R.

~~gabriel~~

~~5 R Silva~~

5 eriston R

15 Retirado

6 Osnel do R

02 ~~Retirado~~ ~~contra~~

7 Mejer R

8 Ricardo R

~~Retirado~~

9 Cicero R

10 R Sus R

11 Elen R.

12 Ruf R.

13 Almas R

14 marcel R

15 Alvoaldis R.

VEREADORES QUE APRESENTARAM PROPOSIÇÕES

Decreto
41 e 42/2020

NOME DO VEREADOR	VEREADORES
01- ALEX DE JESUS <input type="checkbox"/>	01- CRISTINA COSTA <input type="checkbox"/>
02 - AERO <input type="checkbox"/>	02-ELISMAR GONÇALVES <input type="checkbox"/>
03 - ALVORLANDE <input type="checkbox"/>	03 - GABRIEL MENEZES <input type="checkbox"/>
04 - CÍCERO FREIRE <input type="checkbox"/>	04-GILMAR SANTOS PEREIRA <input type="checkbox"/>
05 - EDILSON LIMA <input type="checkbox"/>	05 - PAULO VALGUEIRO <input type="checkbox"/>
06 - ELIAS JARDIM <input type="checkbox"/>	
07 - GILBERTO MELO <input type="checkbox"/>	AUSENTE- 01 - GATURIANO CIGANO
08 - MAJOR ENFERMEIRO <input type="checkbox"/>	Ronaldo silve. 01 - Elisamar
09 - MANOEL DA ACOSAP <input type="checkbox"/>	20x 01 PRESIDENTE - OSÓRIO SIQUEIRA
10- M ^a ELENA DE ALENCAR <input type="checkbox"/>	
11 - OSINALDO SOUZA <input type="checkbox"/>	Paulo Ronaldo Silve - 41
12 - RODRIGO ARAÚJO <input type="checkbox"/>	contra 02 votos
13 - RUY WANDERLEY <input type="checkbox"/>	
14 - RONALDO CANCÃO <input type="checkbox"/>	02 votos contra
15- RONALDO SILVA <input type="checkbox"/>	
16 - ZENILDO DO ALTO DO COCAR <input type="checkbox"/>	19 votos x 02